



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

**PORTARIA Nº 044/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**Nomear a Coordenadora Programa da  
Representação Institucional do CREA/AC**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre CREA-AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e da outros providencias;

Considerando a Decisão Normativa nº 88, 4 de maio de 2011, da Regulamentação dos Programa Prodesu do Artigo 7.1, que nomea um funcionário para atuar como fiscal do convênio;

**RESOLVE:**

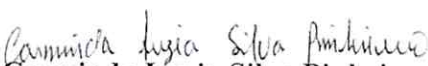
**Artigo 1º** - Nomear a Funcionária **Adriana Saraiva da Silva**, lotada neste Conselho no cargo de livre nomeação, como **Coordenadora do Convênio do Programa de Representação Institucional Linha/A**, que viabiliza a participação dos Presidentes e Conselheiros nas reuniões Ordinárias as Câmaras Nacionais do Sistema Confea/Creas.

**Artigo 2º** - A Coordenadora é responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, acordos, ajustes, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no convênio.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, vigorará até ulterior manifestação desta Presidente.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Rio Branco, 05 de junho de 2017.

  
**Engª. Agrônoma Carminda Luzia Silva Pinheiro**  
Presidente do CREA/AC